



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar e fundamentar a necessidade de instalação de assentos fixos com encosto no ginásio de esportes municipal, visando suprir a inexistência atual de assentos e adequar o equipamento às condições mínimas de conforto, segurança e acessibilidade. O ETP aborda o contexto e a justificativa da intervenção, requisitos técnicos básicos, incluindo conformidade com as normas da ABNT para assentos e acessibilidade, alternativas consideradas, estimativa preliminar de custos e impacto operacional, bem como diretrizes para elaboração do projeto executivo e cronograma de implantação. A proposta busca tornar o ginásio apto a sediar eventos esportivos, culturais e comunitários com segurança, melhor experiência do público e potencial de geração de receitas para manutenção do espaço.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O ginásio municipal atualmente não dispõe de assentos, o que impede a adequada acomodação de espectadores e compromete a realização de eventos esportivos, culturais e escolares em condições de conforto, segurança e acessibilidade. A ausência de assentos causa dispersão do público em áreas de circulação, aumenta riscos em situações de emergência, dificulta o controle de público e limita a atratividade do espaço para competições e atividades que exigem infraestrutura mínima.

Diante desse cenário, é necessária a instalação de assentos fixos com encosto, dimensionados para suportar a ocupação prevista e distribuídos conforme layout que respeite corredores, rotas de fuga e normas de acessibilidade. Os assentos devem atender às normas técnicas da ABNT relativas a dimensões, resistência, conforto e requisitos para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo lugares reservados e sinalização adequada.

A implantação deve contemplar:

- Definição da capacidade adotada e distribuição dos assentos (setores e fileiras);
- Assentos fixos com encosto, materiais duráveis e de fácil manutenção;
- Espaços e assentos adaptados para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Respeito às normas de segurança (largura de corredores, distanciamento entre fileiras, acessos e saídas) e legislações aplicáveis;



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

- Projeto executivo, especificações técnicas, cronograma e estimativa orçamentária.

Com a instalação, o ginásio terá melhoria no conforto e segurança do público, maior conformidade legal, aumento da capacidade de sediar eventos e potencial para geração de receitas destinadas à manutenção do equipamento.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.

4. ASPECTOS RELEVANTES

- Objeto: fornecimento e instalação de assentos fixos com encosto, incluindo ancoragem, infraestrutura de suporte e sinalização de lugares especiais.
- Especificações técnicas: dimensões, resistência, fixação, acabamento, materiais (anticorrosão, retardante de chamas), requisitos de ergonomia e conforto conforme normas ABNT aplicáveis.
- Conformidade normativa: atendimento às normas ABNT (assentos, acessibilidade e segurança), normas de proteção contra incêndio e legislação municipal/estadual aplicável.
- Acessibilidade: previsão de assentos e espaços reservados para pessoas com deficiência, circulação, sinalização tátil/visual e conforme Lei Brasileira de Inclusão.
- Quantitativo e layout: definição da capacidade total, distribuição por setores, número de fileiras, corredores, e projeto de arranjo preservando rotas de fuga.
- Segurança na Execução: A execução da obra deve seguir rigorosamente todas as normas de segurança do trabalho, garantindo a proteção dos trabalhadores e dos usuários do ginásio durante o processo. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a adoção de práticas seguras são essenciais.
- Prazo de execução: prazo total para fornecimento e instalação, cronograma físico-financeiro e penalidades por atraso.
- Garantia e manutenção: prazo de garantia mínima, cobertura (defeitos de fabricação, fixações), condições de assistência técnica e oferta de peças de reposição.
- Qualificação técnica do contratado: comprovação de experiência em obras similares, currículos da equipe técnica, atestados e certificações.
- Ensaio e recebimento: critérios de aceitação, testes funcionais e estruturais in loco, inspeção final e emissão de termo de recebimento provisório e definitivo.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

- Segurança do trabalho: plano de segurança e saúde, EPIs, responsáveis técnicos e conformidade com normas de SST durante a obra.
- Sustentabilidade e meio ambiente: especificação de materiais sustentáveis quando aplicável, descarte correto de resíduos e gerenciamento ambiental.
- Preço e condições de pagamento: proposta detalhada (materiais, mão de obra, equipamentos, frete), composição de preços, garantias contratuais e reajustes se aplicáveis.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

A intervenção deve prever definição da capacidade e do layout, distribuição por setores e fileiras, preservando corredores, larguras mínimas e rotas de fuga determinadas pela legislação vigente. Devem ser contemplados espaços e assentos reservados para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, sinalização adequada e respeito às exigências da Lei Brasileira de Inclusão. Os assentos deverão ser fabricados em materiais duráveis, de fácil manutenção e com acabamento resistente à intempérie e ao uso intenso; a especificação técnica deverá incluir dimensões, fixação, tratamento anticorrosivo e requisitos de segurança (incluindo resistência ao fogo quando aplicável).

A contratação deverá incluir projeto executivo com plantas e memorial descritivo, cronograma de execução, fornecimento, instalação, testes de ancoragem e inspeção final, além de garantia mínima, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição. Devem também constar no contrato exigências de qualificação técnica do fornecedor, cumprimento de normas de segurança do trabalho durante a instalação, descarte adequado de resíduos e medidas de mitigação de riscos operacionais.

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Conforto do público, aumentando permanência e satisfação durante eventos.
- Melhoria da organização e controle de público, com assentos demarcados.
- Aumento da segurança e facilitação da evacuação em emergências.
- Atendimento às normas de acessibilidade, com lugares reservados para pessoas com deficiência.
- Valorização do ginásio, tornando-o mais atrativo para eventos esportivos, culturais e escolares.
- Possibilidade de promoção de eventos de maior porte e captação de público.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

- Geração de receitas (venda de ingressos, locação do espaço) para manutenção e operação.
- Redução de custos operacionais a longo prazo, ao substituir acomodações improvisadas por soluções duráveis.
- Durabilidade e menor necessidade de manutenção quando escolhidos materiais de qualidade.
- Fortalecimento do uso comunitário e incentivo à prática esportiva e inclusão social.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação das obras de recapeamento e reconstrução das vias urbanas do Município de Luiziana deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo legalidade, transparência, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Para tanto, exige-se a elaboração prévia dos documentos técnicos essenciais, incluindo este Estudo Técnico Preliminar, o Projeto Básico, as especificações, a estimativa de custos e a definição clara do objeto e das condições de execução. Tais documentos devem assegurar a precisão das informações, a viabilidade técnica da obra e a compatibilidade dos requisitos com o orçamento disponível.

A contratação deverá atender aos requisitos de habilitação previstos na lei, incluindo comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, além da qualificação técnica das empresas interessadas, por meio de atestados de capacidade compatíveis com o objeto licitado. Também serão observadas as regras referentes à segurança do trabalho, sustentabilidade, responsabilidade técnica e atendimento às normas de engenharia aplicáveis.

O processo licitatório deverá seguir o rito definido pela modalidade adequada, preferencialmente a concorrência, atendendo aos princípios da isonomia, publicidade, julgamento objetivo e competitividade. Além disso, a contratação deve prever critérios de aceitabilidade de preços, regras de fiscalização, indicadores de desempenho, matriz de riscos quando cabível, condições de pagamento, garantias contratuais e penalidades aplicáveis.

Deverão ser respeitados ainda os requisitos para gestão e execução contratual, incluindo a designação de fiscal e gestor do contrato, o acompanhamento da obra, o cumprimento dos prazos e a verificação da conformidade dos serviços com o Projeto Básico e as normas técnicas vigentes. Todos esses elementos são indispensáveis para assegurar que a contratação ocorra de forma eficiente, segura e em conformidade com os dispositivos legais, garantindo a efetividade da obra e o interesse público.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

O parcelamento do pagamento da obra seguirá o cronograma físico-financeiro

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O recebimento dos assentos será realizado por equipe designada pelo contratante, conforme cronograma de entrega e instalação constantes no contrato. A aceitação obedecerá às especificações do projeto executivo e normas técnicas aplicáveis.

9.1 Documentação Obrigatória no Ato do Recebimento

- Nota fiscal ou fatura;
- Certificados e declarações de conformidade com ABNT;
- ART/Responsabilidade técnica do instalador;
- Manual de uso e manutenção;
- Termo de garantia e lista de peças de reposição;
- Croqui/as-built das instalações e relatório fotográfico.

9.2 Inspeção e Testes

- Verificação visual de quantidades, acabamento, peças e componentes;
- Conferência das dimensões, fixações e alinhamento conforme projeto;
- Ensaio de ancoragem e resistência das fixações (teste de arrancamento/tração) em amostra representativa;
- Verificação do funcionamento de eventuais mecanismos retráteis ou móveis;
- Conferência de assentos e espaços reservados para PCD conforme norma;
- Avaliação da sinalização e segurança (corredores, distanciamento entre fileiras, acessos).

9.3 Critérios de Aceitação

- Conformidade integral com especificações técnicas e normas ABNT;
- Ausência de defeitos visíveis, danos ou falhas de instalação;
- Resultados de testes dentro dos parâmetros aceitáveis;
- Documentação completa e regular.

9.4 Não Conformidades e Prazos

- Defeitos ou inconformidades serão registradas em relatório de recebimento com prazo para correção substituição ou reparo, conforme contrato (ex.: 15 a 30 dias úteis, salvo acordo em contrário);





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

- Caso o contratado não solucione as não conformidades no prazo, poderão ser aplicadas sanções contratuais e descontos/retenção de pagamento.

9.5 Recebimento Provisório e Definitivo

- Emitir Termo de Recebimento Provisório após verificação inicial, com registro de eventuais pendências;
- Após conclusão das correções e decurso do período de verificação (ex.: 30 dias), emitir Termo de Recebimento Definitivo e liberar pagamento final conforme condições contratuais;
- A garantia contratual passa a vigorar a partir do recebimento definitivo, salvo disposição diversa no contrato.

9.6 Registro e Arquivamento

- Manter arquivados relatórios de inspeção, fotos, termos de recebimento, certificados e documentos técnicos para fins de controle, fiscalização e manutenção.

9.7 Treinamento e Entrega de Manuais

- Confirmar entrega de manual e realização de treinamento para equipe de manutenção/zeladoria antes do recebimento definitivo.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implantação das cadeiras, espera-se oferecer um ambiente mais acolhedor e funcional para espectadores e participantes, elevando a qualidade dos eventos sediados no ginásio. Pretende-se garantir lugares fixos e bem organizados, facilitar o controle de público e otimizar a circulação interna, reduzindo riscos durante ocorrências. A ação visa também assegurar atendimento às exigências legais de acessibilidade, promover maior atração de público e organizadores de eventos, além de gerar novas oportunidades de receitas para manutenção do espaço. Por fim, busca-se reduzir a necessidade de soluções provisórias, prolongando a vida útil do equipamento e simplificando sua gestão operacional.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a inexistência de assentos no ginásio municipal, a necessidade de adequação do equipamento para garantir conforto, segurança e acessibilidade do público, e tendo em vista o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para a implantação de assentos fixos com encosto em conformidade





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

com as normas da ABNT, declaro a viabilidade da contratação para fornecimento e instalação dos referidos assentos.

Justificativas resumidas:

- Atende a necessidade comprovada de acomodação adequada de espectadores e de conformidade com normas de acessibilidade e segurança;
- Melhora a capacidade de uso do ginásio para eventos esportivos, culturais e escolares, aumentando sua atratividade e potencial de geração de receitas;
- Solução técnica definida (assentos fixos com encosto) compatível com as exigências normativas e com baixas exigências de manutenção quando especificados materiais adequados;
- Estudo prévio aponta estimativa orçamentária compatível com os valores praticáveis para o tipo de intervenção e com benefícios sociais e operacionais relevantes.

Recomendações:

- Proceder à elaboração do projeto executivo e do termo de referência com especificações técnicas detalhadas, quantificação, cronograma e estimativa orçamentária final;
- Adotar procedimento licitatório compatível com o valor estimado e a legislação vigente, exigindo qualificação técnica do contratado e garantias contratuais;
- Incluir no contrato cláusulas sobre prazos, garantia, testes de recebimento e responsabilidades pela segurança do trabalho.

Diante do exposto, manifesto que a contratação é viável e recomendável para atendimento da demanda pública apresentada, condicionada à aprovação do projeto executivo e à disponibilidade orçamentária.

Luiziana, 29 de maio de 2026

Secretária de Planejamento e Controle

TALITA IOHANA DOMINGOS
Portaria 767/2025